



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIII - Edição nº 1646

14 de junho de 2023

# IPTU 2023

**IPTU online**  
**disponível no site**  
**[valenca.rj.gov.br/iptu-2023](http://valenca.rj.gov.br/iptu-2023)**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhorevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24) 2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24) 2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24) 2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24) 2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24) 2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

**PRESIDENTE**  
Eduardo Lima Santana de Ávila

**VICE-PRESIDENTE**  
José Amauri Ferreira Lima

**1º SECRETÁRIO**  
Fabiane Medeiros Silva

**2º SECRETÁRIO**  
Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

**COMANDANTE**  
**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICENÇAS AMBIENTAIS

### CONCESSÃO DE LICENÇA –

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu a Licença de Operação – L.O. 007/2023, a **Fiocerto Indústria e Comércio de Facas e Ferramentas LTDA – CNPJ: 10.396.496/0001-18**, através do processo nº 1.235/2020, para realizar a atividade de fabricação de ferramentas, no seguinte local: Rua Dr. Figueiredo, 400 – complemento "A" - Centro - Valença/RJ.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 262/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.145/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 261/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.146/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 259/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.149/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 260/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.148/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 257/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.231/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 258/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.232/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 256/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.  
**Processo Primitivo nº:** 13.144/2023  
**Pregão Eletrônico nº:** 064/2022

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais destinados a atender a eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ.

**Valor:** R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/PMV/2023**

#### **Processo Administrativo nº 28056/2022**

**Objeto:** Registro de Preço para a contratação de empresa de fornecimento de COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, projetos educacionais oferecidos aos alunos dentro das atividades estabelecidas em seus calendários, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Secretaria de Educação.

**Tipo de licitação:** Menor preço por Item.

**Informações:** e-mail: [licitacoespmvrj@gmail.com](mailto:licitacoespmvrj@gmail.com) Horário: 12:00 às 17:00 horas.

**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 29 de junho 2023, às 13:30 horas, local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Retirada do Edital:** O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2023**

Processo Administrativo nº: 12.479/2023

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de lanches destinado a atender as necessidades do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social, CEAM - Centro de Especializado de Atendimento à Mulher e do Serviço Especializado para a População em Situação de Rua e Migrantes.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 19 de Junho de 2023 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 059/2023**

Processo Administrativo nº: 10.325/2023

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de impressora destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 20 de Junho de 2023 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2023**

Processo Administrativo nº: 13.697/2023

**Objeto:** O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de material gráfico, destinado a atender as necessidades da Conferência Municipal de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUAS), que será realizado no dia 10 de Julho de 2023.

**Tipo de compra:** Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 21 de Junho de 2023 às 08:00

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Informações:** (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)

**Horário:** 12:00 às 17:00 horas.

**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
Diretora do Departamento de Compras

**Despacho**

Processo nº: 218/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 019/2023**

**Objeto:** Aquisição de produtos diversos (óleos lubrificantes, etc.) destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Benedes Soares Batista; Forte Auto Center Ltda; Lub Car JF Distribuidora Ltda; J Marangoni Comercial – Importação e Exportação Ltda e Pederlub Lubrificantes Peças e Acessórios Automotivos Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 14 de Junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**Despacho**

Processo nº: 4.357/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 024/2023**

**Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis, destinados às Creches Municipais e o CIMEE - Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *ACR Representações Ltda; Alfama Indústria e Comércio de Descartáveis Ltda; Omega Distribuidora de Carmo Ltda e Somar Indústria e Comércio Ltda* por ter apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 14 de Junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

**Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023**

Retire sua guia:  
Setor de Tributação  
ou online  
[www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web](http://www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web)

Pagamento  
até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda



## PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10087/2023

Objeto: Aquisição de kits mensais de lanches, destinados a atender pacientes que fazem tratamento fora do domicílio

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA CNPJ: 05.955.872/0001-27**, no valor global de R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 13 de junho de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde

## PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5070/2023/FMS

Objeto: Aquisição de Termonebulizador portátil e óleo mineral, destinados a atender o Setor de Vigilância Ambiental

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, do Controle Interno/FMS e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **SANIGRAN LTDA CNPJ: 15.153.524/0001-90**, no valor global de R\$ **17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)** diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 07 de junho de 2023

Marcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4117/2022

CONSIDERANDO que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto nº: 258/2017 c/c 26/2017, subsidiariamente com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinente:

CONSIDERANDO as atas de registros de preços nº: 013/2023 oriunda do Pregão Presencial nº: 033/2022 do Município de Paraty, cujo objeto é aquisição de medicamentos para atender a rede básica pelo período de 12 meses.

CONSIDERANDO os documentos oriundos do Município de Paraty, órgão gerenciador concordando com a adesão;

CONSIDERANDO o termo de aceite das empresas, detentoras das referidas atas de registro de preços e,

Consubstanciado, por fim nos princípios da legalidade, da economia processual, da publicidade e eficiência:

RESOLVE:

Aderir à Ata de Registro de Preços nº: 013/2023 oriunda do Pregão Presencial nº: 033/2022 da Prefeitura Municipal de Paraty, com os respectivos quantitativos solicitados, através do processo administrativo 8882/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Valença, 12 de junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16957/2022

CONSIDERANDO que o presente processo de adesão a ata de registro de preços obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto nº: 258/2017 c/c 26/2017, subsidiariamente com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinente:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 172/2022 – Processo Administrativo nº 16957/2022 do Município de Itaguaí, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e contínuo de tiras para dosagem de glicemia capilar, para atender as demandas por um período de 12 meses.

CONSIDERANDO os documentos oriundos do Município de Itaguaí, órgão gerenciador concordando com a adesão;

CONSIDERANDO o termo de aceite da empresa, detentora da referida ata de registro de preços e,

Consubstanciado, por fim nos princípios da legalidade, da economia processual, da publicidade e eficiência:

RESOLVE:

Aderir à Atas de Registro de Preços – Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 172/2022 – Processo Administrativo nº 16957/2022 do Município de Itaguaí,, com os respectivos quantitativos solicitados, através do processo administrativo 15521/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Valença, 12 de junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcio Roncalli de Almeida Petrillo  
Secretário Municipal de Saúde

## RESOLUÇÕES

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA

#### Resolução 05/2023.



O Conselho Municipal de Saúde de Valença no exercício das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 8080/19/07/90, Lei 8142/28/12/90, Lei 2671/05/03/12 da Câmara Municipal de Valença, Resolução CNS 453/2012, e de acordo com as Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2023.

RESOLVE:

1- Parecer: FAVORÁVEL à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de (Janeiro à Abril) ano de 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde de Valença/Fundo Municipal de Saúde, na forma do §3º, Art. 77 do ADCT c/c §3º, artigos 34 e 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de Janeiro de 2012.

Valença, 08 de Junho de 2023.

Omar Figueira Neto.  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Valença.  
Biênio 2021/2023



## PORTARIAS

### **PORTARIA PMV. Nº. 350. DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 13539/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCILÉIA MACHADO DA SILVA SIMÕES**, matrícula nº. 114.030, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13539/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Waldete Aparecida da Silva Marques, matrícula nº. 211.476.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV. Nº. 351. DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 13093/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCELA MYRHA DA SILVA**, matrícula nº. 140.520, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13093/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Isis Nonato do Nascimento, matrícula nº. 105.490.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV. Nº. 352. DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.655, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Valença- ConCidade;

**Considerando** o processo administrativo nº. 14201/2017, fls. 70;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** como titular o Sr. Rynaldo Santos e como suplente o Sr. Ciro Guimarães, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA – CONCIDADE**, na qualidade de representantes da Sociedade Civil Organizada, em complemento à Portaria nº. 295, de 15 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Para efeito desta, segue-se os ditames trazidos pela Portaria originária de nomeação de nº. 295 de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Valença, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV. Nº. 353. DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 13714/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUÍSA LOPES DE CARVALHO VELOSO**, matrícula nº. 211.481, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13714/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Juliana Alves da Silva Ribeiro, matrícula nº. 211.497.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV. Nº. 354. DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 13892/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a partir do dia 06 de junho de 2023, a Srª. **MARIA CHRISTINA DUARTE**, matrícula nº. 119.172, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Bens e Patrimônio, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)

**PORTARIA PMV. Nº. 355. DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.808, de 25 de Agosto de 2014 que "Autoriza a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências", alterada pela Lei nº. 3018/2018 e Lei nº. 3117/2019;

**Considerando** o art. 4º caput, parágrafos e incisos da Lei supra;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11166/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla "CMDM", conforme autoriza a Lei Nº. 2.808/2016, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de **13 de junho de 2023 a 13 de junho de 2025**, composto pelos seguintes:

**I – Órgãos Governamentais:****a) Representantes do Poder Executivo Municipal:****- Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Paloma Soares Fonseca  
**Suplente:** Adriana Cristina da Silva

**- Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial:**

**Titular:** Carina Gomes Melo Souza Santos  
**Suplente:** Isa de Miranda Ribeiro Maia

**- Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Aline de Souza Pereira  
**Suplente:** Marcelly Silva Gatscher

**- Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Ivanita Pereira Farias  
**Suplente:** Flavine Mara Chaves

**- Representante da Guarda Municipal de Valença**

**Titular:** Bruna Nscimento Correa  
**Suplente:** Janaína Teodoro Joaquim

**II – Representantes da Sociedade Civil****a) Ordem dos Advogados do Brasil/RJ – 7ª Subseção**

**Titular:** Michelle Magalhães  
**Suplente:** Máira Dutra Barros

**b) Representante de Grupo Representativo que atue na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta**

**Titular:** Fernanda dos Reis Monteiro  
**Suplente:** Ana Cecília Graciosa Assumpção

**c) Representante de Entidade Religiosa ligada ao empoderamento feminino: Catedral Metodista de Valença**

**Titular:** Márcia Maria Domingos Joth Ferreira  
**Suplente:** Stelamary Pereira dos Santos Gonçalves

**d) Representante de Grupo Representativo: UNIFAA - Fundação Educacional Dom André Arcoverde/HEV – Hospital Escola de Valença**

**Titular:** Adriana Cristina da Silva  
**Suplente:** Rosimáira de Oliveira Marcelino

**e) Representante de Moradores e/ou Associação representativa que tenha comprovadamente atuação na área de direitos da mulher: Associação de Moradores do Bairro Jardim Valença**

**Titular:** Graciele Alves Maceió  
**Suplente:** Patrícia Lisboa

**Art. 2º.** A diretoria deste Conselho se dispõe da seguinte forma: Presidente: Bruna do Nascimento Correa, Vice-Presidente: Fernanda dos Reis Monteiro e Secretária: Ana Cecília Graciosa Assumpção.

**Art. 3º.** Os trabalhos desenvolvidos pelos membros do referido Conselho tratar-se-á de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º.** O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na forma estabelecida em seu Regimento Interno, e em caráter extraordinário, seguindo os ditames do 8º caput, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 2.808/2014.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**Abandonar animais é**  
**CRIME DE MAUS-TRATOS**  
conforme determina o artigo 32 da Lei nº 9605/98.

**SE FLAGRAR,  
DENUNCIE!**

**2452-8638**  
Secretaria M. de Meio Ambiente

UMA CAMPANHA

 Prefeitura Municipal de Valença

 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VALENÇA-RJ  
Secretaria M. de Meio Ambiente



## DECRETOS

### DECRETO Nº. 93, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.483, de 06 de junho de 2023**;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 397.818,20 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Reforma e Modernização da Quadra do Bairro Varginha	27.812.0014.1.400	4.4.90.51.00.00.00	1700	397.818,20
				<b>Total</b>	<b>397.818,20</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032022-021327.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 94, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**“Altera o Decreto nº. 174 de 2020, que  
“Regulamenta a Lei Complementar nº.  
226/2019, dispondo sobre a utilização por  
terceiros, dos bens imóveis do Município de  
Valença, Estado do Rio de Janeiro””.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a competência do Chefe do Executivo local *para administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles utilizados em seus serviços, conforme preconiza o art. 98, da Lei Orgânica do Município;*

**Considerando** os ditames dos bens municipais, fixados em nossa lei maior local;

**Considerando**, por fim, a edição da Lei Complementar nº. 226/2019, que *“Dispõe sobre a alienação e a utilização por terceiros, dos bens imóveis do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro”, alterada pela Lei Complementar nº. 251 de 2022;*

#### DECRETA:

**Art.1º.** Fica alterado o parágrafo 1º, do art. 3º, do Decreto nº. 174, de 19 de novembro de 2020, que passa a vigor com nova redação:

“Art. 3º (...)

§1º. A utilização dos bens municipais por terceiros poderá ser remunerada, conforme taxação fixada na LC 229/2019, art. 36 e 37, por imposição de encargos ou gratuita, mediante interesse público devidamente justificado”. (NR)

**Art. 2º.** Fica alterado o art. 8º, do Decreto nº. 174, de 19 de novembro de 2020, que passa a vigor com nova redação:

“Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto nº. 01, de 13 de janeiro de 2020 e o Decreto nº. 97, de 25 de junho de 2018”. (NR)

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições trazidas no Decreto nº. 174, de 19 de novembro de 2020, não conflitantes com o presente ato.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 95, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**“Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 13202/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**CONSULTA PÚBLICA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



A Prefeitura Municipal de Valença, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem, por meio deste, elaborar uma consulta pública que tem por objetivo incluir a comunidade, entendendo as demandas e recebendo sugestões, na elaboração e implementação da Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022 - LPG - LEI PAULO GUSTAVO.

O apoio previsto pela lei inclui a cultura brasileira em toda sua diversidade. São elegíveis para receber recursos, os fazedores de cultura de áreas como artes visuais; literatura; artesanato; música; dança; expressões artísticas e culturais de povos tradicionais, entre outros segmentos culturais.

A lei prevê a contemplação de **R\$ 651.869,05** para o município de Valença, onde:

- I) **R\$ 345.327,20** estará destinado ao **Art. 6º I - Apoio a Produções Audiovisuais;**
- II) **R\$78.964,70** destinados ao **Art.6º II - Apoio a Salas de Cinemas ;**
- III) **R\$ 39.649,99** destinados ao **Art. 6º III - Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras;**
- IV) **R\$ 187.927,17** destinados ao **Art. 8º - Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual.**

Contamos com a colaboração e participação de todos os fazedores de cultura do município.

Esta consulta ficará aberta até o dia **30/05/2023**.

**Participe!!!**

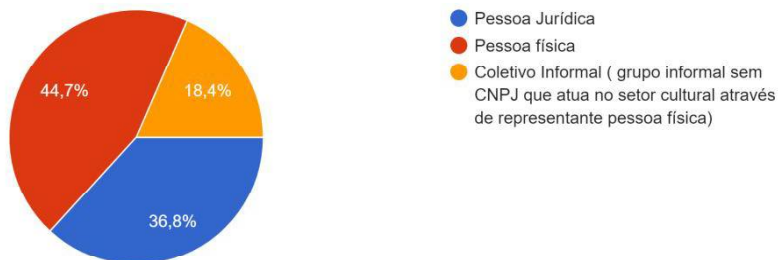


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Prefeitura Municipal de Valença-RJ



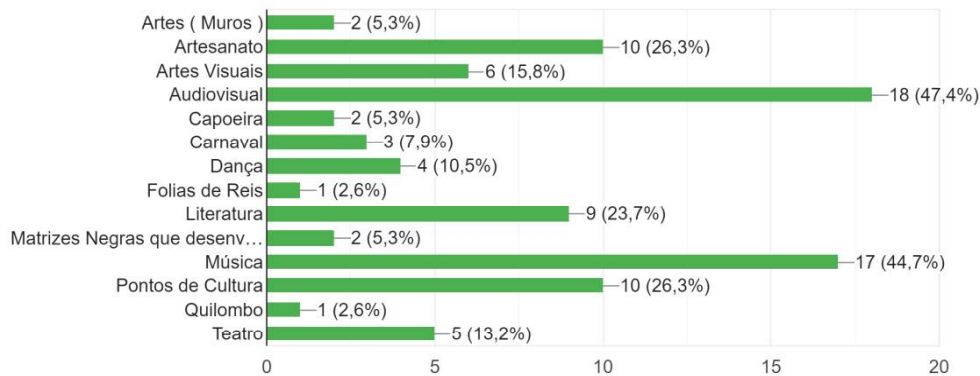
**De que forma você atua no setor cultural?**

38 respostas



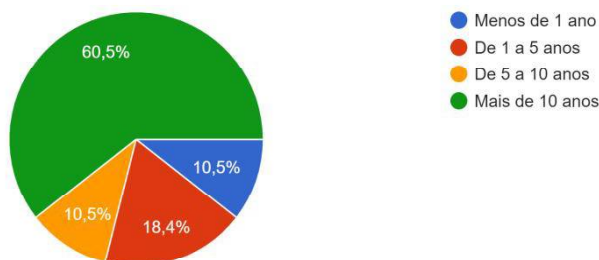
**Área cultural que atua**

38 respostas



**Tempo de atuação na área cultural**

38 respostas



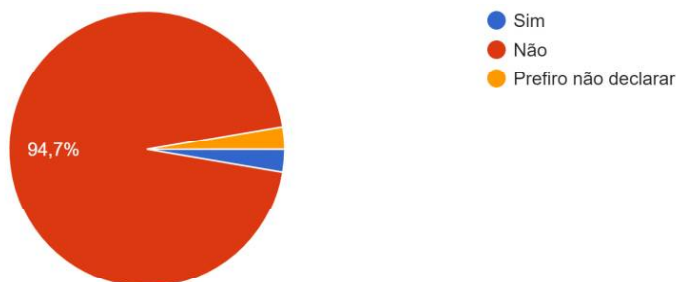


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



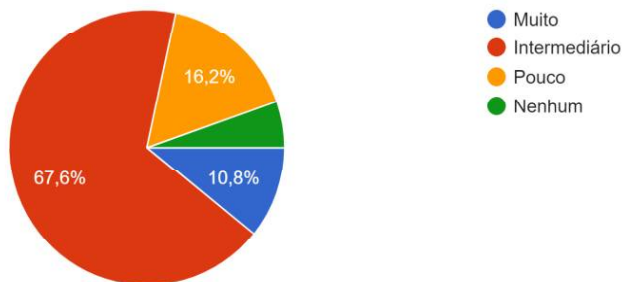
É uma pessoa com deficiência (PCD), com mobilidade reduzida ou autista?

38 respostas



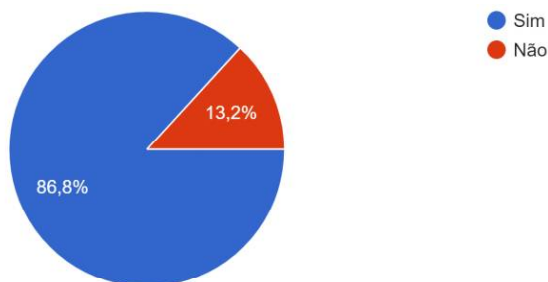
Qual seu nível de conhecimento sobre a Lei Complementar n° 195 de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo?

37 respostas



Você gostaria de participar de algum encontro de formação sobre a LPG?

38 respostas



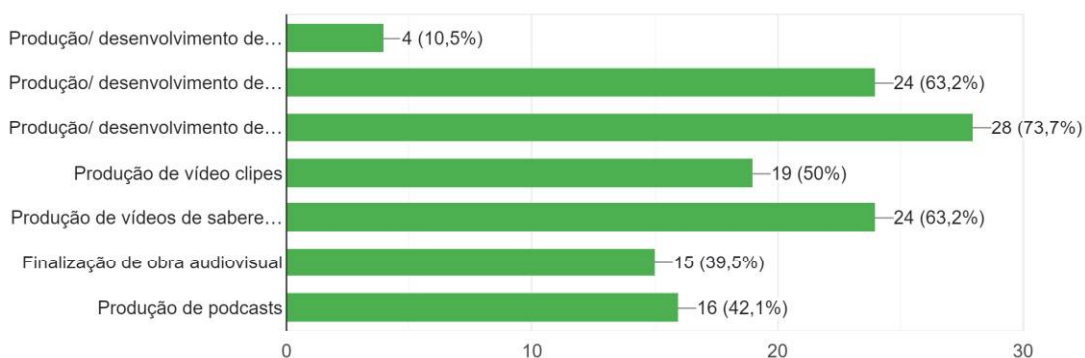


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



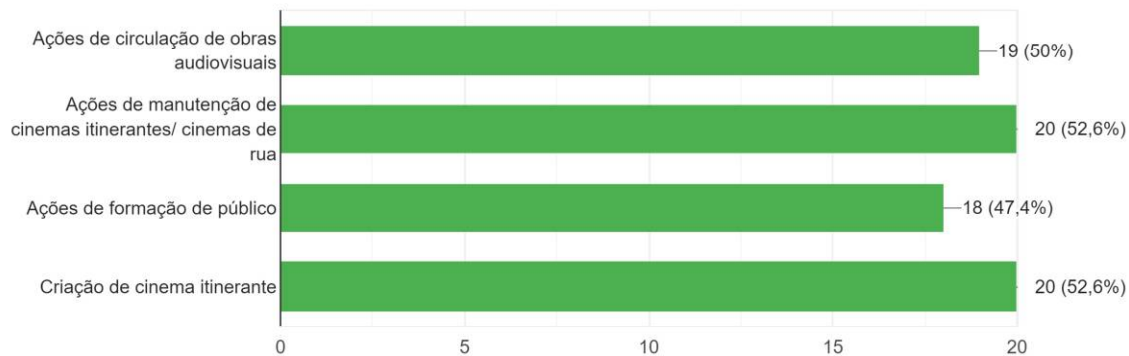
Sobre a modalidade I - Produção/Desenvolvimento Audiovisual. Quais formatos de ações você considera que devem ser contemplados? Selecione até 4 itens.

38 respostas



Sobre a modalidade II - Apoio a sala de cinemas. Quais formatos de ações você considera que devem ser contemplados? Selecione até 2 itens.

38 respostas



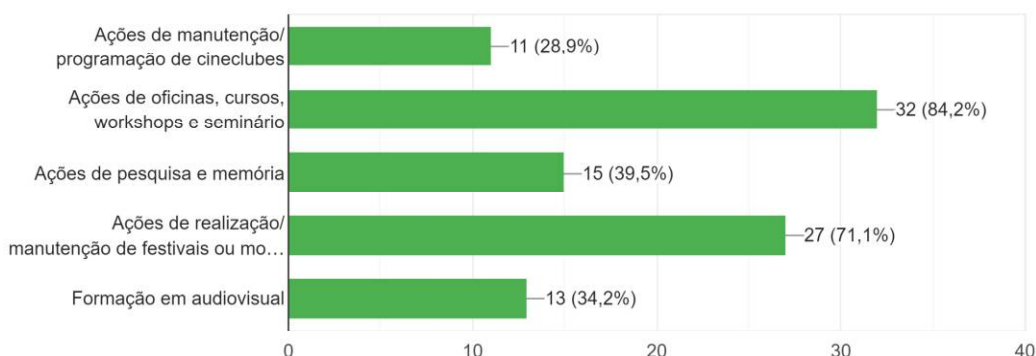


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Valença-RJ**



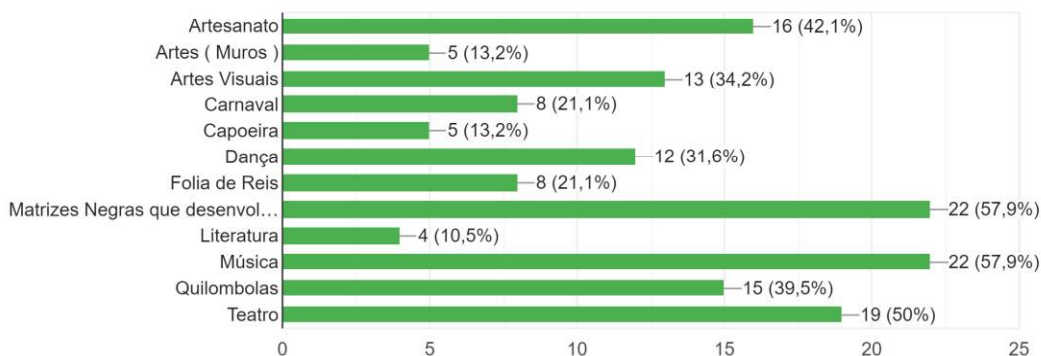
Sobre a modalidade III - Formação/Difusão/ Pesquisa e Memória Audiovisual. Quais formatos de ações você considera que devem ser contemplados? Selecione até 3 itens.

38 respostas



Quais categorias você considera que devam ser priorizadas? Selecione até 4 opções.

38 respostas





**RELATÓRIOS DA LRF**

MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	369.176.975,2	350.174.979,2	62.595.302,9	17,7	130.632.431,3	37,0	222.342.943,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	339.172.575,2	339.172.575,2	62.595.302,5	18,5	130.632.431,3	38,6	208.340.143,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.248.911,6	36.248.911,6	9.919.508,3	27,4	15.143.452,4	41,8	21.105.459,2
Impostos	34.711.023,7	34.711.023,7	9.355.127,3	27,0	14.183.456,9	40,9	20.527.566,8
Taxas	1.537.887,9	1.537.887,9	564.381,0	36,7	959.995,5	62,4	577.892,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	17.000.167,4	17.088.187,4	2.796.613,6	15,8	7.286.841,9	41,2	10.401.345,5
Contribuições Sociais	12.038.803,1	12.038.803,1	1.818.728,3	15,1	5.304.302,6	44,1	6.734.500,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Cuieto do Serv. de Iluminação Pública	5.049.904,3	5.049.904,3	977.659,4	17,3	1.982.539,2	39,1	3.666.845,1
RECEITA PATRIMONIAL	10.205.142,5	10.205.142,5	3.485.362,4	34,2	7.019.870,4	68,8	3.185.272,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	411.972,7	411.972,7	67.936,1	16,5	128.663,7	31,2	283.309,0
Valores Mobiliários	9.793.169,7	9.793.169,7	3.417.426,3	34,9	6.891.206,7	70,4	2.901.963,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	269.304.451,9	269.304.451,9	44.006.467,1	16,0	99.086.471,3	36,9	169.217.980,5
Transferências da União e de suas Entidades	149.565.353,6	149.565.353,6	28.133.909,5	18,8	54.385.540,3	36,4	95.179.813,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	58.312.016,2	58.312.016,2	8.714.084,9	14,9	27.901.495,3	47,8	30.410.520,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	60.427.082,0	60.427.082,0	7.758.492,7	12,8	16.799.435,6	27,8	43.627.646,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.800,0	10.800,0	0,0	0,0	548,4	5,2	10.051,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.715.282,0	6.715.282,0	1.787.331,0	26,6	2.295.247,1	34,2	4.420.034,9
RECEITAS DE CAPITAL	14.002.800,0	14.002.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.002.800,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.000.000,0	14.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,0	14.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.800,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0
Transf. da União e de suas Entidades	2.800,0	2.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.800,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	17.821.658,8	17.821.658,8	2.695.903,7	15,1	4.015.329,3	22,5	13.806.329,5
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	370.997.034,0	370.997.034,0	65.291.206,2	17,6	134.647.760,6	36,3	236.149.273,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)</b>	370.997.034,0	370.997.034,0	65.291.206,2	17,6	134.647.760,6	36,3	236.149.273,4
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII)=(V+VI)</b>	370.997.034,0	370.997.034,0	65.291.206,2	17,6	134.647.760,6	36,3	236.149.273,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr. Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

CHefe de Poder Executivo: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA  
 SIGFIS - Versão 2023  
 Data de Emissão: 05/06/2023 16:18h  
 Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	17.821.658,8	17.821.658,8	2.695.903,7	15,1	4.015.329,3	22,5	13.806.329,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	17.821.658,8	17.821.658,8	2.695.903,7	15,1	4.015.329,3	22,5	13.806.329,5
Contribuições Sociais	17.821.658,8	17.821.658,8	2.695.903,7	15,1	4.015.329,3	22,5	13.806.329,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	17.821.658,8	17.821.658,8	2.695.903,7	15,1	4.015.329,3	22,5	13.806.329,5

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Esteves da Costa  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ: 69591/0 - Matrícula 211.359 - PMV

Flávia Guimarães Silva  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart Lago  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Matrícula nº 140.767

Luíz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito  
PMV - Matr. 211073



Continuação (3/3)

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LR: Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO I = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIM (i)
			Até 04/2023			Até 04/2023			
			No Bimestre	Até 04/2023 (f)		No Bimestre	Até 04/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
DESPESAS CORRENTES	357.177.611,1	381.26.340,5	76.813.858,2	151.458.649,3	229.667.391,2	60.138.148,5	95.356.068,8	285.769.971,7	77.445.789,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	329.464.017,8	352.207.153,0	74.450.503,8	147.682.707,0	204.524.446,0	59.079.587,2	93.228.420,4	258.978.732,6	75.661.329,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	162.667.288,4	152.800.745,0	28.644.200,6	60.044.173,7	102.756.571,3	34.330.122,4	55.669.904,3	107.130.840,7	41.556.990,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,0	1.000.000,0	114.344,8	500.346,3	489.653,7	114.344,8	500.346,3	499.653,7	500.346,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	165.796.749,4	138.406.407,9	45.691.958,4	87.138.187,1	101.268.220,8	24.615.120,0	37.058.169,8	151.348.238,1	33.603.992,5
INVESTIMENTOS	25.913.593,3	27.163.887,5	2.353.354,4	3.775.942,3	23.387.945,2	1.038.561,3	2.127.648,4	25.036.239,1	1.764.459,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	21.386.430,5	22.706.784,7	1.872.596,4	2.244.657,3	20.462.127,4	587.803,3	596.363,3	22.110.421,4	253.174,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.527.132,6	4.457.102,8	430.758,3	1.531.235,1	2.925.817,7	490.758,0	1.531.285,1	2.925.817,7	1.531.285,1
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.800.000,0	1.755.000,0	0,0	0,0	1.755.000,0	0,0	0,0	1.755.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	13.819.422,5	13.929.422,9	2.638.752,3	5.841.506,2	3.087.916,7	2.638.752,3	5.383.817,5	8.543.605,4	3.850.431,7
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)</b>	370.997.034,0	395.055.463,4	79.452.611,0	157.300.155,5	237.755.307,9	62.761.592,4	100.739.886,3	294.315.577,1	81.296.221,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)</b>	370.997.034,0	395.055.463,4	79.452.611,0	157.300.155,5	237.755.307,9	62.761.592,4	100.739.886,3	294.315.577,1	81.296.221,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									
<b>TOTAL (XIV) = (XII+XIII)</b>	370.997.034,0	395.055.463,4	79.452.611,0	157.300.155,5	237.755.307,9	62.761.592,4	100.739.886,3	294.315.577,1	81.296.221,0
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
DESPESAS CORRENTES	13.819.422,9	13.929.422,9	2.638.752,8	5.841.506,2	8.087.916,7	2.623.443,9	5.383.817,5	8.545.605,4	3.850.431,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.810.075,4	10.920.075,4	2.056.446,2	4.276.932,6	6.643.142,8	2.041.137,3	3.819.243,9	7.100.631,5	2.868.164,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.009.347,5	3.009.347,5	582.306,6	1.564.573,6	1.444.773,9	582.306,6	1.564.573,6	1.444.773,9	982.267,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	13.819.422,9	13.929.422,9	2.638.752,8	5.841.506,2	8.087.916,7	2.623.443,9	5.383.817,5	8.545.605,4	3.850.431,7

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVANHO COSTA  
 COPR. 003/01 - INSCRIÇÃO POSTA  
 Nº 122394 - PMV

Carla de Mattias Silva  
 Data de Emissão: 05/06/2023 16:18  
 Secretária Municipal de Contabilidade  
 Matrícula nº 140.767

Luiz Fernando Oliveira  
 Prefeito  
 PMV - Mat. 211773

Anexo 1 do RREO





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (ad)
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)	%		No Bimestre	Até 04/2023 (d)	%	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
Legislativa	357.177.811,1	391.126.040,5	76.813.852,2	151.458.649,4	96,3	229.667.391,1	60.138.148,5	95.356.068,8	94,7	285.769.071,7
Ação Legislativa	1.600.000,0	1.520.757,3	251.577,4	376.819,1	0,2	1.143.938,2	251.577,4	376.819,1	0,4	1.143.538,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.600.000,0	1.503.000,0	251.577,4	376.819,1	0,2	1.126.180,9	251.577,4	376.819,1	0,4	1.126.180,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	17.757,3	3,0	0,0	0,0	17.757,3	0,0	0,0	0,0	17.757,3
<b>Administração</b>	59.083.703,8	60.223.250,0	10.669.447,7	23.380.089,8	14,9	36.849.160,2	11.908.064,9	18.976.626,4	18,8	41.258.623,7
Planejamento e Orçamento	6.500,0	6.500,0	3,0	0,0	0,0	6.500,0	0,0	0,0	0,0	6.500,0
Administração Geral	52.590.358,2	53.845.904,4	10.623.423,1	23.205.089,3	14,3	30.640.815,1	11.663.177,4	18.910.335,2	18,8	34.635.589,2
Administração Financeira	6.000.000,0	6.000.000,0	3,0	0,0	0,0	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000.000,0
Tecnologia da Informação	61.219,6	61.219,5	3,0	0,0	0,0	61.219,5	0,0	0,0	0,0	61.219,6
Ordenamento Territorial	31.200,0	21.200,0	0,0	0,0	0,0	21.200,0	0,0	0,0	0,0	21.200,0
Formação de Recursos Humanos	11.366,0	11.366,0	0,0	0,0	0,0	11.366,0	0,0	0,0	0,0	11.366,0
Administração de Receitas	4.160,0	4.160,0	0,0	0,0	0,0	4.160,0	0,0	0,0	0,0	4.160,0
Comunicação Social	278.900,0	278.900,0	41.019,6	175.000,5	0,1	103.889,5	45.887,5	66.291,1	0,1	218.608,9
<b>Segurança Pública</b>	739.065,4	539.965,4	28.103,9	40.931,1	0,0	498.134,3	4.699,2	11.544,6	0,0	527.520,9
Policimento	734.905,4	534.305,4	28.103,9	40.931,1	0,0	493.374,3	4.699,2	11.544,6	0,0	523.380,9
Defesa Civil	4.160,0	4.160,0	0,0	0,0	0,0	4.160,0	0,0	0,0	0,0	4.160,0
<b>Assistência Social</b>	8.000.537,4	8.295.514,5	1.330.896,3	2.327.539,2	1,5	5.971.975,3	861.532,3	1.548.316,7	1,5	6.750.237,8
Administração Geral	4.430.002,0	4.325.302,0	621.929,6	983.529,3	0,6	3.332.472,3	314.239,0	673.766,7	0,7	3.652.235,4
Formação de Recursos Humanos	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Assistência ao Idoso	0,0	96.300,0	0,0	48.000,0	0,0	48.000,0	16.000,0	16.000,0	0,0	80.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.626.414,0	1.715.114,0	324.920,0	585.719,0	0,4	1.049.095,0	276.988,8	553.130,8	0,5	1.162.283,2
Assistência Comunitária	1.944.120,4	2.162.197,4	384.046,7	520.391,0	0,4	1.541.806,5	254.294,5	306.419,2	0,3	1.855.798,3
<b>Previdência Social</b>	43.628.346,8	43.478.346,8	3.514.463,6	6.360.054,2	4,4	36.518.291,7	3.473.572,4	6.788.453,2	6,7	36.689.892,6
Previdência Básica	4.887.134,8	4.837.134,8	452.997,6	886.429,7	0,6	3.950.705,1	404.248,7	745.750,9	0,7	4.091.384,0
Previdência do Regime Estatutário	38.641.211,0	38.641.211,0	3.061.466,0	6.073.624,5	3,9	32.867.586,5	3.069.323,7	6.042.702,4	6,0	32.598.588,7
<b>Saúde</b>	102.575.468,3	125.676.589,1	36.355.381,5	62.760.236,5	39,9	62.826.322,2	20.709.253,2	27.013.533,7	26,8	98.583.025,4
Administração Geral	5.553.000,0	8.134.795,0	4.734.373,4	5.846.219,1	3,7	2.289.575,9	261.455,9	411.927,5	0,4	7.722.867,5
Atenção Básica	21.829.428,8	27.789.817,7	5.606.286,7	19.162.509,5	12,2	8.606.307,6	8.466.394,2	11.459.219,9	11,4	16.330.587,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.131.200,3	81.214.846,8	25.338.064,5	36.287.810,2	23,1	44.927.036,6	11.079.998,7	14.220.669,6	14,1	66.994.177,2
Suporte Profilático e Terapêutico	2.342.793,2	2.342.793,2	24.235,0	292.043,5	0,2	2.050.749,7	159.591,7	178.611,7	0,2	2.164.161,6
Vigilância Sanitária	430.946,0	4.782.001,0	601.411,2	1.074.515,5	0,7	3.707.485,9	666.117,4	690.603,7	0,7	4.091.351,4
Alimentação e Nutrição	0,0	25.206,0	0,0	0,0	0,0	25.206,0	0,0	0,0	0,0	25.206,0
Transporte Rodoviário	1.288.100,0	1.288.100,0	45.007,7	67.399,1	0,0	1.220.960,9	45.995,3	53.495,3	0,1	1.234.624,7
<b>Trabalho</b>	9.360,0	9.360,0	0,0	0,0	0,0	9.360,0	0,0	0,0	0,0	9.360,0
Fomento ao Trabalho	9.360,0	9.360,0	0,0	0,0	0,0	9.360,0	0,0	0,0	0,0	9.360,0

*Rogério Esteves da Costa*  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ - 199.910 - Matrícula 271.395.911-1

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122.394 - PMV

*José Eduardo Goulart Lago*  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.717

*Luiz Fernando Furtado da Costa*  
 Prefeito  
 PMV - Post. 211.973

*José Eduardo Goulart Lago*  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matr. 140.717

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122.394

Anexo II do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA COSTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA  
 Data de Emissão: 05/06/2023

SIGFIS - Versão 2023



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 04/2023 (b)	% (btotal b)	(c) = (a-b)	No Bimestre		Até 04/2023 (d)	% (c/total d)	
<b>Educação</b>	<b>95.223.904,1</b>	<b>95.223.904,1</b>	<b>21.801.202,6</b>	<b>23,7</b>	<b>57.911.279,2</b>	<b>17.610.492,2</b>	<b>30.135.143,5</b>	<b>29,9</b>	<b>65.088.760,6</b>	
Ensino Fundamental	75.580.117,0	75.580.117,0	21.075.901,1	22,4	40.538.037,2	16.827.974,7	28.522.808,6	28,3	47.057.308,4	
Ensino Superior	1,0	1,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	
Educação Infantil	19.300.027,2	19.300.027,2	724.586,5	1,2	17.338.829,5	803.386,2	1.603.203,7	1,6	17.686.823,5	
Educação de Jovens e Adultos	251.748,0	251.748,0	715,3	0,1	158.825,5	6.145,7	6.145,7	0,0	245.802,3	
Educação Especial	92.010,9	92.010,9	17.424,8	0,0	74.586,1	2.985,5	2.985,5	0,0	89.025,5	
<b>Cultura</b>	<b>20.140,0</b>	<b>201.098,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>201.098,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>201.098,0</b>	
Difusão Cultural	20.140,0	201.098,0	0,0	0,0	201.098,0	0,0	0,0	0,0	201.098,0	
<b>Urbanismo</b>	<b>28.379.433,5</b>	<b>28.004.433,5</b>	<b>1.860.417,3</b>	<b>9,6</b>	<b>12.851.202,4</b>	<b>3.864.826,8</b>	<b>7.441.046,4</b>	<b>7,4</b>	<b>20.563.387,1</b>	
Infra-estrutura Urbana	4.075.640,3	4.060.640,3	162.859,2	0,1	3.864.743,4	169.378,0	175.896,9	0,2	3.884.743,4	
Serviços Urbanos	24.223.793,2	23.943.793,2	1.497.558,2	9,5	8.966.459,0	3.695.448,7	7.265.149,5	7,2	16.678.643,7	
<b>Habituação</b>	<b>5.000,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5.000,0</b>	
Habituação Urbana	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	
<b>Saneamento</b>	<b>90.941,7</b>	<b>90.941,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90.941,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90.941,7</b>	
Saneamento Básico Urbano	90.941,7	90.941,7	0,0	0,0	90.941,7	0,0	0,0	0,0	90.941,7	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>246.379,7</b>	<b>246.379,7</b>	<b>285,9</b>	<b>0,0</b>	<b>225.563,7</b>	<b>6.285,9</b>	<b>11.816,0</b>	<b>0,0</b>	<b>234.563,7</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	80.300,0	80.300,0	20.550,1	0,0	59.769,9	6.000,0	11.500,1	0,0	68.769,9	
Controle Ambiental	111.679,7	111.679,7	0,0	0,0	111.679,7	0,0	0,0	0,0	111.679,7	
Recursos Hídricos	54.400,0	54.400,0	285,9	0,0	54.114,1	285,9	285,9	0,0	54.114,1	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>	
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	
<b>Agricultura</b>	<b>118.524,0</b>	<b>118.524,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>118.524,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>118.524,0</b>	
Extensão Rural	118.520,0	118.520,0	0,0	0,0	118.520,0	0,0	0,0	0,0	118.520,0	
Defesa Agropecuária	4,0	4,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>37.280,0</b>	<b>18.280,0</b>	<b>1.892,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.621,6</b>	<b>1.700,0</b>	<b>8.286,4</b>	<b>0,0</b>	<b>10.013,6</b>	
Turismo	37.280,0	18.280,0	1.892,0	0,0	3.621,6	1.700,0	8.286,4	0,0	10.013,6	
<b>Transporte</b>	<b>8.450.006,2</b>	<b>8.450.006,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.161.006,2</b>	<b>289.000,0</b>	<b>289.000,0</b>	<b>0,3</b>	<b>8.161.006,2</b>	
Transporte Rodoviário	8.450.006,2	8.450.006,2	0,0	0,0	8.161.006,2	289.000,0	289.000,0	0,3	8.161.006,2	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>302.318,3</b>	<b>402.318,3</b>	<b>231.652,6</b>	<b>0,1</b>	<b>170.665,7</b>	<b>154.606,7</b>	<b>154.606,7</b>	<b>0,2</b>	<b>247.711,6</b>	
Desporto Comunitário	302.318,3	402.318,3	231.652,6	0,1	170.665,7	154.606,7	154.606,7	0,2	247.711,6	
<b>Encargos especiais</b>	<b>7.027.102,8</b>	<b>6.957.102,8</b>	<b>971.537,6</b>	<b>1,7</b>	<b>4.351.206,7</b>	<b>971.537,6</b>	<b>2.605.896,2</b>	<b>2,6</b>	<b>4.351.206,7</b>	
Refinanciamento da Dívida Interna	1.000.000,0	1.000.000,0	114.344,8	0,3	499.653,7	114.344,8	500.346,3	0,5	499.653,7	
Serviço de Dívida Interna	4.527.102,8	4.457.102,8	490.758,0	1,0	2.925.817,8	490.758,0	1.531.285,1	1,5	2.925.817,8	
Outros Encargos Especiais	1.500.000,0	1.500.000,0	366.434,8	0,4	925.735,2	366.434,8	574.264,8	0,6	925.735,2	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.800.000,0</b>	<b>1.755.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.755.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.755.000,0</b>	
Reserva de Contingência	1.800.000,0	1.755.000,0	0,0	0,0	1.755.000,0	0,0	0,0	0,0	1.755.000,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)</b>	<b>13.819.422,9</b>	<b>13.929.422,9</b>	<b>2.638.759,8</b>	<b>3,7</b>	<b>8.087.916,7</b>	<b>2.623.443,9</b>	<b>6.383.817,5</b>	<b>5,3</b>	<b>8.545.695,4</b>	

*Rogério Esteves da Costa*  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CPF: 04.895310 - Matrícula 211.359/2017

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

*José Eduardo Goulart Lego*  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

*Luiz Fernando Furtado da Graça*  
 Prefeito  
 CPF - Matr. 211073

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:18h

Anexo II do RREO



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$1,00										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)			
			No Bimestre	Até 04/2023 (b)		% (b/total b)	No Bimestre		Até 04/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>TOTAL (III) = (I+ II)</b>	376.997.034,0	395.055.463,4	79.452.611,0	157.300.155,6	100,00	237.755.307,8	62.761.592,4	100,00	294.314.577,1		
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>			
		(a)	No Bimestre	Até 04/2023 (b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 04/2023 (d)	(e) = (a-d)			
		(a)		(b)	(c) = (a-b)		(d)	(e) = (a-d)			
				(b/total b)			(d/total d)				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO</b>			
		(a)	No Bimestre	Até 04/2023 (b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 04/2023 (d)	(e) = (a-d)			
		(a)		(b)	(c) = (a-b)		(d)	(e) = (a-d)			
				(b/total b)			(d/total d)				
<b>Administração</b>	13.819.422,9	13.929.422,9	2.638.752,8	5.641.505,2	3,7	2.623.443,9	5.383.817,5	5,3			
Administração Geral	5.571.675,0	5.571.675,0	480.776,0	1.167.016,0	0,7	480.776,0	1.167.016,0	1,2			
<b>Assistência Social</b>	644.590,0	644.590,0	1.408,2	83.526,1	0,1	1.408,2	83.526,1	0,1			
Administração Geral	567.689,8	567.689,8	1.408,2	50.831,1	0,0	1.408,2	50.831,1	0,1			
Assistência à Criança e ao Adolescente	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0			
Assistência Comunitária	76.899,2	76.899,2	0,0	32.695,0	0,0	0,0	32.695,0	0,0			
<b>Previdência Social</b>	3.049.348,5	3.159.348,5	613.011,8	1.605.253,9	1,0	613.011,8	1.594.547,8	1,6			
Previdência Básica	2.909.348,5	2.909.348,5	582.306,6	1.564.573,6	1,0	582.306,6	1.564.573,6	1,6			
Previdência do Regime Estatutário	140.000,0	250.000,0	30.705,2	40.680,3	0,0	209.316,7	19.999,0	0,0			
<b>Saúde</b>	1.139.542,4	1.139.542,4	539.542,4	1.139.542,4	0,7	539.542,4	692.559,8	0,7			
Vigilância Sanitária	1.139.542,4	1.139.542,4	539.542,4	1.139.542,4	0,7	539.542,4	692.559,8	0,7			
<b>Educação</b>	3.414.267,1	3.414.267,1	1.004.014,4	1.846.167,8	1,2	1.004.014,4	1.846.167,8	1,8			
Ensino Fundamental	2.503.619,6	2.503.619,6	1.004.014,4	1.846.167,8	1,2	1.004.014,4	1.846.167,8	1,8			
Educação Infantil	510.647,5	510.647,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

**Rogério Esteves de Costa**  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ: 698910 - Matrícula 211.389-2/M.V.

**Gláucia Guimarães Silva**  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr: 123394 - PMV

**Jose Eduino Goulart Lago**  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 14C.757

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:18h

Anexo II do RREO





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	34.205.060,6	9.388.354,2
Receitas de Contribuições dos Segurados	11.961.364,3	4.303.974,3
Civil	11.961.364,3	4.303.974,3
Ativo	11.961.364,3	4.303.974,3
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.030.814,3	4.508.799,7
Civil	16.030.814,3	4.508.799,7
Ativo	16.030.814,3	4.508.799,7
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Recursos Patrimoniais	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6.212.882,0	575.580,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (III)	6.189.282,0	28.321,8
Demais Receitas Correntes	23.600,0	547.258,4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>28.015.778,6</b>	<b>9.360.032,4</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 2º Bim/2023	Até 2º Bim/2023	Até 2º Bim/2023
Benefícios - Civil	39.041.211,0	6.467.079,8	6.467.079,8	6.467.079,8
Aposentadorias	27.400.000,0	5.638.807,9	5.638.807,9	5.638.807,9
Pensões	11.641.211,0	828.271,9	828.271,9	828.271,9
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>39.041.211,0</b>	<b>6.467.079,8</b>	<b>6.467.079,8</b>	<b>6.467.079,8</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-11.025.432,4</b>	<b>2.892.952,6</b>	<b>2.892.952,6</b>	<b>2.892.952,6</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	28.321,8
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Até 2º Bim/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	115.433.070,7
Investimentos e Aplicações	2.999.514,4
Outros Bens e Direitos	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>118.432.585,1</b>

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 Responsável pela Contabilidade: ROGÉRIO ESTEVES DA COSTA  
 Matr. 122394 - PMV

Roberto Goulart Lago  
 Chefe do Departamento Municipal de Controle Interno  
 Data de Emissão: 14/06/2023 16:18h

Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 Matr. 211073  
 Anexo 4 do RREO



**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	10.368.283,3	10.368.283,3	5.778.283,7
Recargas de Contribuições dos Segurados	70.030,0	70.030,0	18.544,3
Civil	70.030,0	70.030,0	18.544,3
Ativo	1.100,0	1.100,0	622,3
Inativo	30.870,0	30.870,0	7.628,4
Pensionista	38.060,0	38.060,0	10.293,6
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	1.798.253,3	1.798.253,3	488.314,1
Civil	1.798.253,3	1.798.253,3	488.314,1
Ativo	1.798.253,3	1.798.253,3	488.314,1
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0
Recarga Patrimonial	8.000.000,0	8.000.000,0	5.135.651,1
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	8.000.000,0	8.000.000,0	5.135.651,1
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Recarga de Serviços	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	500.000,0	500.000,0	135.774,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,0	500.000,0	135.774,2
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>10.368.283,3</b>	<b>10.368.283,3</b>	<b>5.778.283,7</b>

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>10.368.283,3</b>	<b>10.368.283,3</b>	<b>5.778.283,7</b>	<b>5.778.283,7</b>	<b>5.778.283,7</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0
<b>BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 2º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Rogério Estêves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ - 6963/10 - Matrícula 211.350-PMV

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

Luíz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211870

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:18h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 2º Bim/2023	2º Bim/2023	2º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	3.482.132,8	3.482.132,8	270.774,0	99.173,0	99.173,0
Despesas de Capital (XIV)	1.050.000,0	1.050.000,0	3.060,0	3.060,0	3.060,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>4.532.132,8</b>	<b>4.532.132,8</b>	<b>273.834,0</b>	<b>102.233,0</b>	<b>102.233,0</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-4.532.132,8</b>	<b>-4.532.132,8</b>	<b>-273.834,0</b>	<b>-102.233,0</b>	<b>-102.233,0</b>

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	161,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>161,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

*Rogério Esteves da Costa*  
 Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ: 69631/D - Matrícula 211.359-PMV

*Flávia Guimarães Silva*  
 Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

*José Eduardo Goulart Lage*  
 José Eduardo Goulart Lage  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula n° 140.767

*Luiz Fernando Furtado da Graça*  
 Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211873



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 30/Abr/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.978.903,60	33.560.918,20
DEDUÇÕES (XXIX)	63.372.560,50	94.840.856,00
Disponibilidade de Caixa	63.358.298,50	94.826.584,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	82.139.543,00	102.255.484,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.781.254,50	7.428.900,70
Demais Haveres Financeiros	14.272,00	14.272,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-34.393.656,90	-61.279.937,80
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	26.886.280,90	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 2º Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.352.353,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	15.533.927,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	9.143.066,70	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Rogério Esteves da Costa  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ: 69591/D - Matrícula 211.358-PMV

Flávia Guimarães Silva  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart Lay.  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Matrícula n° 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito  
PMV - Matr. 211.979

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA  
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 05/06/2023 16:18h

Anexo 6b do RREO





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	339.172.575,2	130.832.431,3	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.248.911,6	15.143.452,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.547.524,2	6.869.886,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.464.084,8	3.390.717,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.798.163,1	439.151,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.737.251,6	3.246.232,7	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.701.887,9	1.197.463,3	
Contribuições	17.688.187,4	7.286.841,9	
Receita Patrimonial	10.205.142,5	7.019.870,4	
Aplicações Financeiras (II)	9.793.169,7	6.891.206,7	
Outras Receitas Patrimoniais	411.972,8	128.663,7	
Transferências Correntes¹	268.304.451,8	99.086.471,3	
Cota Parte FPM (80%)	49.560.498,1	15.235.011,9	
Cota Parte ICMS (80%)	46.242.674,8	12.262.063,5	
Cota Parte IPVA (80%)	6.983.822,6	4.399.006,4	
Cota Parte ITR (80%)	128.391,6	13.296,6	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/09	1.196.196,7	430.879,8	
Transferências do FUNDEB	60.427.082,0	16.799.435,6	
Outras Transferências Correntes	103.765.786,0	49.946.777,5	
Demais Receitas Correntes	6.725.881,9	2.295.795,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	6.725.881,9	2.295.795,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	329.379.405,5	123.941.224,6	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.002.800,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	14.000.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	2.800,0	0,0	
Convênios	0,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	2.800,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.800,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	329.382.205,5	123.941.224,6	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	352.207.153,0	147.682.707,0	93.228.420,4	75.661.329,6	7.896.533,4	14.111.378,6	14.111.378,6
Pessoal e Encargos Sociais	162.800.745,0	60.044.173,7	55.869.904,3	41.556.990,9	2.577.062,0	1.640.621,2	1.640.621,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,0	500.346,3	500.346,3	500.346,3	89.347,8	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	188.406.407,9	87.138.187,1	37.058.169,8	33.603.992,5	5.230.123,6	12.470.757,4	12.470.757,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	351.207.153,0	147.182.360,7	92.728.074,1	75.160.983,3	7.807.185,6	14.111.378,6	14.111.378,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.163.887,5	3.775.942,3	2.127.648,4	1.784.459,7	319.070,0	529.820,5	529.820,5
Investimentos	22.706.784,7	2.244.657,3	596.363,3	253.174,7	194.366,8	529.820,5	529.820,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.457.102,8	1.531.285,1	1.531.285,1	1.531.285,1	124.703,3	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	27.163.887,5	3.775.942,3	2.127.648,4	1.784.459,7	319.070,0	529.820,5	529.820,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.755.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	375.668.937,7	149.427.017,9	93.324.437,4	75.414.157,9	8.001.552,3	14.641.199,0	14.641.199,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII) - (XXIIIa)	--	--	--	25.884.315,4	--	--	--

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ: 0959/10 - Matrícula 211.356.P/11

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.707

Luiz Fernando Frazão da Graça  
 Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FRAZÃO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGÉRIO ESTEVES DA COSTA

RNV - Prot. 211973



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a


R\$1,00


META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-20.276.257,6
JUROS NOMINAIS		Jan a Abr/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		6.891.206,7
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		500.346,3
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>32.275.175,8</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.041.654,1

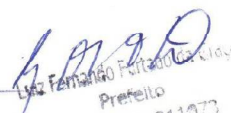
Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

  
 Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ: 69591/0 - Matrícula 211.358-P.M.V.

  
 Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

  
 José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula n° 140.767

  
 Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 Matr. - PMV 211.073

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA VALENÇA	0.217.721,3	4.680.862,7	0,0	4.338.134,4	6.560.449,6	16.084.586,6	12.628.783,1	112.197,5	3.678.495,8	24.922.676,4
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	1.796.339,7	4.980.534,8	3.129.413,0	3.447.529,7	199.931,8	1.395.576,4	14.996.791,0	351.393,4	11.019.838,4	5.021.135,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	293.779,8	449.571,9	0,0	434.809,8	308.541,9	634.513,6	456.169,7	118.767,3	231.282,0	740.634,0
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	1.434,5	31.248,1	0,0	2.467,0	30.215,6	23.901,9	0,0	0,0	0,0	23.901,9
FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO VALENÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA VALENÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.560,0	0,0	0,0	0,0	2.560,0
FUNDO HABITAÇÃO VALENÇA	22.674,3	0,0	0,0	0,0	22.674,3	17.337,1	0,0	0,0	0,0	17.337,1
<b>TOTAL (I)</b>	<b>8.331.949,6</b>	<b>10.142.217,5</b>	<b>3.129.413,0</b>	<b>8.222.940,9</b>	<b>7.121.613,2</b>	<b>18.159.476,6</b>	<b>28.081.743,8</b>	<b>582.358,2</b>	<b>14.929.616,2</b>	<b>30.728.245,0</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA VALENÇA	192.289,0	75.324,1	0,0	0,0	267.613,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-256.692,8	100.000,0	0,0	100.000,0	-256.692,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	39.474,5	0,0	0,0	0,0	39.474,5	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>231.763,5</b>	<b>75.324,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>307.087,6</b>	<b>-256.692,8</b>	<b>100.001,0</b>	<b>0,0</b>	<b>100.000,0</b>	<b>-256.691,8</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>8.563.713,1</b>	<b>10.217.541,6</b>	<b>3.129.413,0</b>	<b>8.222.940,9</b>	<b>7.428.900,8</b>	<b>17.901.782,8</b>	<b>28.181.744,8</b>	<b>582.358,2</b>	<b>15.029.616,2</b>	<b>30.471.553,2</b>

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ: 69591/0 - Matrícula 211.359-P.M.V.

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - POC. 211973

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 7 do RREO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	34.547.023,7	13.945.989,1	40,37
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.547.524,2	6.869.886,8	41,52
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.798.163,1	439.151,9	24,42
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.084,8	3.390.717,7	29,58
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.737.251,6	3.246.232,7	68,53
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	129.829.413,7	40.425.322,6	31,14
2.1-Cota-Parte FPM	61.640.556,5	19.043.764,8	30,89
2.1.1-Parcela referente a CF art. 159, I, alínea b	60.400.292,2	19.043.764,8	31,53
2.1.2-Parcela referente a CF art. 159, I, alíneas d e e	1.240.264,3	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	57.803.343,5	15.327.579,3	26,52
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.495.245,9	538.599,8	36,02
2.4-Cota-Parte ITR	160.489,5	16.620,7	10,36
2.5-Cota-Parte IPVA	8.729.778,3	5.498.758,0	62,99
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>164.376.437,4</b>	<b>54.371.311,7</b>	<b>33,08</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.6))</b>	<b>25.717.829,9</b>	<b>8.085.084,5</b>	<b>31,44</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>15.376.279,5</b>	<b>5.507.763,4</b>	<b>35,82</b>

Rogério Esteves da Costa  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
CRC RJ: 69594/D - Matrícula 211.359-P.M.V.

Flávia Guimarães Silva  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matr. 122394-P.M.V.

José Eduardo Soular Lago  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Matricula nº 140.767

Luz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito  
PPV - Mat. 211673

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 2º Bim/2023 (b)	% (b/a)
<b>6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	63.355.379,8	21.263.660,9	33,56
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	60.854.984,8	16.847.933,5	27,69
6.1.1-Principal	60.427.082,0	16.799.435,6	27,80
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	427.902,8	48.497,9	11,33
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.492.995,0	4.415.727,5	177,13
6.2.1-Principal	2.492.895,0	4.415.727,5	177,13
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	100,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.400,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	100,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	7.300,0	0,0	0,00
<b>7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>34.709.252,1</b>	<b>8.714.371,0</b>	<b>25,11</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>21.263.660,9</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	43.746.857,2	21.347.446,2	21.344.609,6	14.899.896,5
10.1- Educação Infantil	13.930.863,7	2.746.541,0	2.743.704,3	2.431.092,6
10.1.1- Creche	4.555.655,0	774.353,7	774.353,7	670.149,8
10.1.2- Pré-escola	9.375.208,7	1.972.187,3	1.969.350,6	1.760.942,8
10.2- Ensino Fundamental	29.815.993,5	18.600.905,3	18.600.905,3	12.468.803,9
10.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	17.108.127,6	4.268.777,3	4.268.777,3	2.986.051,5
11.1- Educação Infantil	6.933.995,2	675.706,4	675.706,4	382.568,5
11.1.1- Creche	2.784.415,0	253.389,9	253.389,9	143.463,2
11.1.2- Pré-escola	4.149.580,2	422.316,5	422.316,5	239.105,3
11.2- Ensino Fundamental	10.174.132,4	3.593.070,9	3.593.070,9	2.603.483,0
11.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
11.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
11.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
11.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>60.854.984,8</b>	<b>25.616.223,5</b>	<b>25.613.386,8</b>	<b>17.885.947,9</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	21.347.446,2	21.344.609,6	14.899.896,5
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	25.586.223,5	25.583.386,8	17.885.947,9
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	6.219,1	6.219,1	6.219,1
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	6.219,1	6.219,1	6.219,1
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	6.219,1	6.219,1	6.219,1

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	14.884.562,6	21.344.609,6	21.344.609,6	100,4
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	6.219,1	6.219,1	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	6.219,1	6.219,1	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.126.366,1	-4.328.781,7	-4.328.781,7	-20,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercícios Anteriores)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.251.645,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	5.027.515,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	224.129,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

Dirigente do Departamento de Contabilidade  
 CPF nº: 6959110 - Matrícula 211.359.411 V.

Flávia  
 Secretária Municipal  
 Matr. 1223

José Eduardo Goulart  
 Secretário Municipal de Controle In  
 Matrícula nº 140.767



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bim/2023 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.333.678,7	657.892,6	121.796,8	88.672,3
24.1- Creche	778.996,6	366.430,1	47.861,9	40.558,1
24.2- Pré-escola	3.554.682,1	291.462,5	73.934,9	48.114,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	15.666.121,3	7.018.113,2	5.200.833,2	2.580.879,7
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	19.999.800,0	7.676.005,7	5.322.630,0	2.669.552,0

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	30.936.016,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.714.371,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	22.221.645,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.592.827,92	22.221.645,79	40,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.109.326,07	0,00	95.041,93	0,00	1.014.284,14
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.030.326,07	0,00	80.591,93	0,00	949.734,14
34.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	79.000,00	0,00	14.450,00	0,00	64.550,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	9.348.911,0	2.622.221,8
35.1- Salário-Educação	7.047.279,9	2.492.853,7
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	1.194.049,1	120.786,1
35.4- PNATE	217.521,1	8.582,0
35.5-Outras Transferências do FNDE	890.060,9	0,0
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	7.300.915,0	0,0
38 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39)	16.649.826,0	2.622.221,8

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	537.500,00	140.785,69	60.394,89	0,00
41.1- Creche	290.000,00	108.238,01	39.001,21	0,00
41.2- Pré-escola	247.500,00	32.547,68	21.393,68	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.811.411,03	5.719.558,65	978.680,44	695.567,68
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.348.911,03	5.860.344,34	1.039.075,33	695.567,68

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ-6959/10 - Matrícula 211.359-P.M.V.

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matrícula nº 122394-P.M.V.

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 Matrícula nº 2110

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**(PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	98.638.171,23	39.158.792,67	31.981.311,26	21.257.286,67
47.1- Despesas Correntes	91.178.901,81	39.139.963,88	31.974.092,16	21.250.067,57
47.1.1- Pessoal Ativo	69.563.904,70	29.225.504,25	29.222.667,58	19.207.820,70
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	21.614.997,11	9.914.459,63	2.751.424,58	2.042.246,87
47.2- Despesas de Capital	7.459.269,42	18.828,79	7.219,10	7.219,10
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	7.459.269,42	18.828,79	7.219,10	7.219,10

Rogério Estêves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ: 606.941/0 - Matrícula 211.360-P.M.V.

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 12394-P.M.V.

José Edmarco Goulas Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

Luíz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 Matr. - Proc. 211.073

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.851.362,79	1.658.975,22
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.263.660,90	2.492.853,66
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.125.409,96	1.058.023,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.989.613,73	3.093.804,98
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-7.030.093,51	-479.267,11
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.959.520,22	2.614.537,87

**INDICADORES AJUSTADOS**

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
14.884.562,63	14.899.896,46	70,07

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
20.555.499,89	8.714.371,04	11.841.128,85	21,78

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ - ESCRITÓRIO - Matrícula 211.059 - P.M.V.

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matrícula n.º 122394 - P.M.V.

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula n.º 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 CPF - P.M.V. 211573

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

R\$ 1,00

ADCT, art 77 - Anexo 12

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA			Até 2º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>			<b>34.547.023,7</b>	<b>34.547.023,7</b>	<b>13.945.989,2</b>	<b>40,4</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	8.411.005,0	8.411.005,0	16.547.524,2	16.547.524,2	6.889.886,8	41,5
IPTU	8.411.005,0	8.411.005,0	14.410.572,5	14.410.572,5	5.794.138,6	40,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,0	0,0	2.136.951,7	2.136.951,7	1.075.748,2	50,3
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.920.000,0	28.310.000,0	1.798.163,1	1.798.163,1	439.151,9	24,4
ITBI	30.920.000,0	28.310.000,0	1.798.163,1	1.798.163,1	439.151,9	24,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	11.464.084,8	11.464.084,8	3.390.717,8	29,6
ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	11.404.640,0	11.404.640,0	3.304.306,9	29,0
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	59.444,8	59.444,8	86.410,9	145,4
Receita Resultante do Imposto sobre Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	4.737.251,6	4.737.251,6	3.246.232,7	68,5
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>			<b>128.589.149,4</b>	<b>128.589.149,4</b>	<b>40.425.322,6</b>	<b>31,4</b>
Cota-Parte FPM	160.489,5	160.489,5	60.400.292,2	60.400.292,2	19.043.764,8	31,5
Cota-Parte ITR	57.803.343,5	57.803.343,5	160.489,5	160.489,5	16.620,7	10,4
Cota-Parte ICMS	8.729.778,3	8.729.778,3	57.803.343,5	57.803.343,5	15.327.579,3	26,5
Cota-Parte IPVA	1.495.245,9	1.495.245,9	8.729.778,3	8.729.778,3	5.498.758,0	63,0
Cota-Parte IPH-Exportação	0,0	0,0	1.495.245,9	1.495.245,9	538.599,8	36,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>			<b>163.136.173,1</b>	<b>163.136.173,1</b>	<b>54.371.311,8</b>	<b>33,3</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>						
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.411.005,0	8.411.005,0	6.433.433,9	6.433.433,9	56,2	50,2
Despesas Correntes	8.411.005,0	8.411.005,0	6.433.433,9	6.433.433,9	4.221.136,3	50,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.920.000,0	28.310.000,0	9.616.208,9	2.014.521,5	7,1	4,6
Despesas Correntes	30.920.000,0	28.310.000,0	9.616.208,9	2.014.521,5	7,1	4,6
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.700.000,0	1.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	200.000,0	200.000,0	200.000,0	199.544,5	99,8	99,8
Despesas Correntes	200.000,0	200.000,0	200.000,0	199.544,5	99,8	99,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN

**Flávia Guimarães Silva** - Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

**Luiz Fernando Patrício da Silva** - Prefeito  
 Matr. 21.9973

Jose Eduardo Goulart Lag - Data de Expediente: 09/06/2023 - 16:19h  
 Matrícula nº 140.107

CSOAI: 003110 - Matrícula: 211.351.171 - da COSIC

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO PATRÍCIO DA SILVA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVÃO DOS SANTOS  
 Diretor do Departamento de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2023

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.759.000,0	8.333.000,0	5.890.852,3	444.5569	5,3	317.369,5
Despesas Correntes	5.736.000,0	6.336.000,0	4.513.160,3	443.123,7	6,4	317.369,5
Despesas de Capital	17.000,0	1.397.000,0	1.377.692,0	1.433,2	0,1	0,0
<b>TOTAL (XII)=(IX+X+VII+VIII+X+X)</b>	<b>46.984.005,0</b>	<b>46.354.005,0</b>	<b>22.140.495,1</b>	<b>7.384.929,6</b>	<b>15,7</b>	<b>6.048.294,2</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)									
(-) Restos a pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)									
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela de Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>			<b>22.140.495,1</b>			<b>7.384.929,6</b>			<b>6.048.294,2</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									<b>8.155.696,8</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % Lei Orgânica Municipal									<b>0,0</b>
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (d) ou e) - (XVII)									
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)									
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100</b> (mínimo de 15%, conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			<b>40,7</b>			<b>13,6</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)					770.767,2
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - q) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (j) = (0)	0,0		0,0	0,0
Total inscrito em RP no exercício (p)	17.384.969,9	541.559,6	16.843.410,3	0,0
Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (r-m) se < 0 então (o) = 0	13.954.798,3			0,0
Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	22.140.495,1			0,0
Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	8.155.696,8			0,0
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,0			0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0			0,0
Empenhos de 2018	0,0			0,0
Empenhos de 2017	0,0			0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0			0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA  
**Flávia Colibate de Almeida**  
 Diretora do Departamento de Contabilidade  
 CPOC nº 8853110 - Matrícula nº 3384 p/11

**João Eduardo Godart Lago**  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.537

Matr. 422394 - PMV

Anexo 12 do RREC



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT, art. 77 - Anexo 12 R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y,z)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Causadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	Até 2º Bim/2023	<Período Atual>	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	54.616.572,9	54.616.572,9	28.726.989,6	52,6
Provenientes da União	51.742.759,7	51.742.759,7	18.008.937,1	34,8
Provenientes de Outros Municípios	2.873.813,2	2.873.813,2	10.718.452,5	373,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>54.905.872,9</b>	<b>54.905.872,9</b>	<b>1.220.248,3</b>	<b>421,8</b>
			<b>29.947.237,9</b>	<b>54,5</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2023	% (d/c) x 100	Até 2º Bim/2023	% (e/c) x 100	Até 2º Bim/2023	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.418.415,8	19.377.808,2	12.749.075,6	65,8	6.731.913,3	34,7	6.019.343,0	34,2
Despesas Correntes	13.417.615,8	19.018.081,0	12.749.075,6	67,0	6.731.913,3	35,4	6.019.343,0	34,8
Despesas de Capital	800,0	359.727,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.211.200,3	52.904.846,8	26.671.601,3	50,4	12.206.148,1	23,1	11.979.452,7	22,6
Despesas Correntes	40.210.200,3	52.903.846,8	26.671.601,3	50,4	12.206.148,1	23,1	11.979.452,7	22,6
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	642.793,2	642.793,2	292.043,5	45,4	173.611,7	27,8	171.813,4	26,7
Despesas Correntes	642.793,2	642.793,2	292.043,5	45,4	173.611,7	27,8	171.813,4	26,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.370.483,4	5.721.543,4	2.014.057,9	35,2	1.183.623,0	20,7	1.137.671,0	19,9
Despesas Correntes	1.369.483,4	5.343.134,4	2.003.742,7	37,5	1.183.623,0	22,2	1.137.671,0	21,3
Despesas de Capital	1.000,0	378.409,0	10.315,1	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	25.206,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	25.206,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

**Donaldo Esteves da Costa**  
 Chefe de Poder Executivo - LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SAUS  
 Responsável pela Contabilidade - ROBERTO ESTEVES FERREIRA DA COSTA  
 SIGFIS - Versão 2023

**Flávia Zucarelli da Silva**  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

**Luiz Fernando Ferreira da Costa**  
 Prefeito  
 Matr. 211073

**Josef Eduardo Guimarães**  
 Data de Emissão: 10/06/2023 : 16:19h  
 Matrícula n.º 122394 - PMV

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

ADCT. art. 77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
	Despesas de Capital	1.088.100,0	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.088.100,0	1.089.895,0	22.505,9	22.505,9	2,1	20.865,9	1,9	20.865,9	1,9	20.865,9
Despesas Correntes	0,0	1.089.895,0	22.505,9	22.505,9	2,1	20.865,9	1,9	20.865,9	1,9	20.865,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>56.731.001,7</b>	<b>79.782.092,6</b>	<b>41.749.284,2</b>	<b>41.749.284,2</b>	<b>52,3</b>	<b>20.321.164,4</b>	<b>25,6</b>	<b>13.929.146,0</b>	<b>25,6</b>	<b>13.929.146,0</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE MAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO</b>										
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até 2º Bim/2023 (b)	% (dic) x100	Até 2º Bim/2023 (e)	% (eic) x100	Até 2º Bim/2023 (f)	% (fec) x100		
ATENÇÃO BÁSICA (XLIIV+XXXII)	21.829.424,3	27.788.813,2	19.182.509,5	69,0	11.458.220,0	41,2	10.840.473,3	39,0		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)+(V+XXIII)	71.131.200,3	81.214.846,8	36.267.810,2	44,7	14.220.666,6	17,5	13.289.698,6	16,4		
SUORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XLI)+(VI+XXXIV)	2.342.793,2	2.342.793,2	252.043,5	12,5	178.611,7	7,6	171.819,4	7,3		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)+(VII+XXXV)	1.570.488,4	5.921.543,4	2.214.057,9	37,4	1.383.166,5	23,4	1.337.216,5	22,6		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)+(VIII+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)+(IX+XXXVI)	0,0	25.206,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)+(X+XXXVII)	6.841.100,0	9.422.895,0	5.913.359,2	82,8	465.422,8	4,9	338.255,4	3,6		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)+(XI+XXIX)</b>	<b>103.715.006,7</b>	<b>126.716.097,6</b>	<b>63.889.779,3</b>	<b>50,4</b>	<b>27.706.093,6</b>	<b>21,9</b>	<b>25.977.440,2</b>	<b>20,5</b>		
(-) Despesas excluídas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes										
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>103.715.006,7</b>	<b>126.716.097,6</b>	<b>63.889.779,3</b>	<b>50,4</b>	<b>27.706.093,6</b>	<b>21,9</b>	<b>25.977.440,2</b>	<b>20,5</b>		

**Rogério Esteves da Costa**  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CPF: 036910 - Matrícula: 211.399-211

**Jose Cesarino Coutinho Lago**  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211973

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

R\$ 1,00

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Direitos Futuros	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0												0,0	
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0												0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0												0,0	
Provisões de PPP	0,0												0,0	
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>														
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)</b>														
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>														
Contraprestações Futuras	0,0												0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0												0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0												0,0	
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>														
Serviços Futuros	0,0												0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0												0,0	
<b>DESPESAS DE PPP</b>														
Do Ente Federado														
Das Entidades Não-Dependentes														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0												0,0	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	327.206.186,7	343.703.955,8	341.792.354,4	343.703.955,8	345.626.248,6	347.559.292,5	349.503.147,7	351.457.874,7	353.423.534,1	355.400.187,3	357.387.895,6	359.366.720,9		
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

Fonte: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DA COSTA

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

SIGFIS - Versão 2023

**Rogério Esteves da Costa**  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 PRO-RJ-0093/00 - Matrícula: 111.940.214

**José Eduardo Guatari Lago**  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
 Prefeito  
 PRO-RJ - Matr. 23.197/23



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2023

		R\$1,00			
LRP, art 48 - Anexo 14		Até o bimestre			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>					
		370.997.034,0			
Previsão Inicial de Receita		370.997.034,0			
Previsão Atualizada da Receita		134.847.760,6			
Receitas Realizadas		0,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>					
		370.997.034,0			
Dotação Inicial		24.058.429,4			
Créditos Adicionais		395.055.463,4			
Dotação Atualizada		157.300.155,5			
Despesas Empenhadas		100.739.886,3			
Despesas Liquidadas		0,0			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>					
		Até o bimestre			
		157.300.155,6			
Despesas Empenhadas		100.739.886,3			
Despesas Liquidadas		0,0			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>					
		Até o bimestre			
		341.792.354,4			
Receita Corrente Líquida		341.792.354,4			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>					
		Até o bimestre			
		9.360.032,4			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		6.467.079,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.892.952,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
		1.041.654,1	32.275.175,8	3.098,5%	
Resultado Nominal		-20.278.257,6	25.884.315,4	127,7%	
Resultado Primário					
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		16.781.254,7	3.126.413,0	8.272.940,9	7.428.900,8
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		46.083.527,6	582.358,2	15.029.616,2	30.471.553,2
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	0,0
Poder Legislativo					
<b>TOTAL</b>		64.864.782,3	3.711.771,2	23.252.557,1	37.900.454,0
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		15.347.074,1	25%	28,2%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.489.964,4	70%	44,6%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.384.929,6	0,0%	13,6%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		0,0%	
Total das despesas / RCL (%)				0,0%	

FONTE: Rogério Esteves de Costa  
 Nota: Rogério Esteves de Costa  
 CHEFE DE SEÇÃO EXECUTIVO: FERNANDO FURTADO DA GRACA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO ESTEVES DE COSTA  
 SIGFIS - Versão 2023

José Eduardo Goulart Lab  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

Luz Fernando Furtado da Graca  
 Prefeito  
 nº 211973

Nº 122394 - PMV Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 14 do RREO



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

R\$. 1,00

RGF - ANEXO 1	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LÍQUIDAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Jul/12Meses	1742.426-46
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>														
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	11.05.804,88	13.059.323,61	17.192.132,5	11.701.336,53	14.973.392,20	13.356.898,21	10.903.963,35	3.256.296,34	17.159.786,42	4.948.552,18	21.272.889,54	14.088.340,95	162.891.681,51	1742.426-46
Pessoal Ativo	9.833.703,30	11.654.427,39	15.232.494,00	10.389.314,93	13.374.230,99	11.333.844,05	9.322.984,69	0.874.641,41	15.649.608,66	3.375.010,37	19.699.385,68	12.492.677,26	143.562.822,73	1742.426-46
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.559.008,45	10.397.030,11	13.654.419,29	8.898.571,38	3.387.717,52	9.971.638,80	8.176.551,12	9.007.354,50	13.523.193,48	2.261.922,24	19.012.589,23	10.358.844,56	123.411.578,18	1740.648,56
Obrigações Patronais	1.474.693,85	1.297.397,28	1.598.074,71	1.570.742,55	3.987.059,47	1.422.206,25	1.146.433,57	1.867.276,81	1.726.477,18	1.116.318,3	696.796,45	2.083.832,70	19.935.247,55	1.777,90
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.272.101,58	1.334.886,22	1.938.638,15	1.332.029,60	1.549.161,21	1.963.034,16	1.480.918,66	2.340.655,13	1.500.117,76	1.573.041,76	1.573.494,86	1.605.653,69	19.444.858,78	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.102.556,88	1.144.039,01	1.681.703,16	1.291.856,39	1.367.328,80	1.782.623,75	1.187.746,60	2.068.921,14	1.315.005,46	1.379.041,99	1.375.745,65	1.411.842,48	11.145.351,31	0,00
Pensões	169.544,70	190.847,21	257.934,99	172.835,21	181.832,41	180.410,41	193.832,06	271.733,99	195.165,30	193.959,77	197.719,21	199.021,21	2.399.507,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorantes Contratos Terceira, (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF (II))	1.272.101,58	1.693.486,52	2.746.756,68	1.333.595,77	1.549.161,21	1.963.034,16	1.909.176,68	2.340.655,13	1.512.401,35	1.626.854,72	1.573.494,86	1.605.653,69	2.116.382,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	348.950,30	807.118,53	31.574,17	0,00	0,00	328.198,02	0,00	2.219,59	31.812,96	0,00	0,00	1.571.523,57	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.272.101,58	1.334.886,22	1.939.638,15	1.302.021,60	1.549.161,21	1.963.034,16	1.580.976,65	2.340.655,13	1.510.717,76	1.571.041,76	1.573.494,86	1.605.653,69	19.544.858,78	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.833.703,30	11.345.837,09	14.446.375,47	10.367.740,76	13.374.230,99	11.393.844,05	8.994.786,69	10.814.641,41	15.647.399,07	3.321.697,41	19.999.355,68	12.489.677,76	141.781.299,16	1.742.426-46
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	<b>100,00%</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>													<b>0,00</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													<b>0,00</b>	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													<b>341.792.354,40</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>													<b>341.792.354,40</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													<b>143.523.725,62</b>	<b>41,99%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													<b>184.567.871,38</b>	<b>54,00%</b>
<b>PARA LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													<b>175.339.477,81</b>	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §9º do art. 59 da LRF)</b>													<b>166.111.084,24</b>	<b>48,60%</b>

Fonte: : Coordenadoria de Contabilidade  
 Nota :  
 - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem a teração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 1.223.94 - PMV

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Contabilidade  
 Matr. 2.116.73

*Luiz Fernando Furtado da Graça*  
 Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 1 do RGF



**MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023**

RS: 1,00

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Se/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Últ 12 Meses
	Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	0,00	0,00	0,00	----
----	<b>Total não Executado</b>			0,00	

*Rogério Estives da Costa*  
 Diretor do Departamento de Administração  
 CPO nº 00000000-00000000-00000000

*Flávia Guimarães Silva*  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

*Jose Eduardo Goulart Lago*  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

*Luiz Fernando Furtado da Graça*  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211673

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 1 do RGF





MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	28.978.903,6	33.560.918,2	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Contratual	28.978.903,6	33.560.918,2	0,0	0,0
Emprestimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	1.023.987,4	581.805,3	0,0	0,0
Internos	1.023.987,4	581.805,3	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	27.954.916,2	32.979.112,9	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	27.954.916,2	32.979.112,9	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	58.249.622,7	87.010.112,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	58.235.350,7	86.995.840,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	82.139.543,0	102.255.484,7	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	18.781.254,5	7.428.900,7	0,0	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.122.937,8	7.830.744,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	14.272,0	14.272,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-29.270.719,1	-53.449.193,8	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	327.209.188,7	341.792.354,4	0,0	0,0
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	327.209.188,7	341.792.354,4	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	8,86 %	9,82 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-8,95 %	-15,64 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	517.266.559,3	517.266.559,3	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	46.083.527,5	30.471.553,1	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Usabilidade  
 CRC RJ: 602917 - Matr. n.º 244.000.2417

-via Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

Jose Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula n.º 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211579

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 2 do RGF



**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ 607319 - Matrícula: 211.358-PMV

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140 767

Luz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211573

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA  
 SIGFIS - Versão 2023 Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 2 do RGF



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>327.209.188,7</b>	<b>341.792.354,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>	<b>19,80 %</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Rogério Esteves da Costa  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC RJ - 003310 - Matrícula 24.050-0/11 V

Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

José Eduardo Goulart LAGO  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.733

Luíz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211873

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 3 do RGF



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr. (a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	341.792.354,40	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	54.686.776,70	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	49.218.099,03	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	23.925.464,81	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

Rogério Esteves da Costa  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
CNPJ nº 13.072.001/0001-91

Ana Guimarães Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Matr. 122394 - PMV

Jose Eduardo Goulart Lago  
Secretario Municipal de Controle Interno  
Matricula nº 140.767

Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito  
PPV - Rest. 211673

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

LRF, art 40 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	341.792.354,4
Receita Corrente Líquida Ajustada	341.792.354,4

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	143.523.725,6	41,99 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	184.567.871,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	175.339.477,8	51,30 %
Limite de Alerta	166.111.084,2	48,60 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-53.449.193,8	15,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	410.150.825,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.686.776,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	23.925.464,8	7,00 %


RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade  
 Nota :

  
 Rogério Esteves da Costa  
 Diretor do Departamento de Contabilidade  
 CGO - RJ - 000010 - Matr. 211.020 - PMV

  
 Flávia Guimarães Silva  
 Secretária Municipal de Fazenda  
 Matr. 122394 - PMV

  
 José Eduardo Goulart Lago  
 Secretário Municipal de Controle Interno  
 Matrícula nº 140.767

  
 Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV - Matr. 211073

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE EDUARDO GOULART LAGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANA PAULA LAMEIRA DE SOUSA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 05/06/2023 16:19h

Anexo 6 do RGF



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## LEIS ORDINÁRIAS

**LEI N.º 3.483/2023**  
06 de Junho de 2023  
Mensagem 027 do Poder Executivo

**Ementa:** "Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 397.818,20 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 397.818,20 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Reforma e Modernização da Quadra do Bairro Varginha	27.812.0014.1.400	4.4.90.51.00.00.00	1700	397.818,20
				<b>Total</b>	<b>397.818,20</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032022-021327.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
PRESIDENTE

**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**  
VICE - PRESIDENTE

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.  
Gabinete do Prefeito, em **12/06/2023**

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito Municipal

# Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a **Secretaria Municipal de Educação**  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

Procure a equipe da **Busca Ativa Escolar!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | **BUSCA ATIVA ESCOLAR** | **UNDIME** | **unicef** | **CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA**



**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 047/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **PAULO ROBERTO COELHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 055.705.177-07, do cargo de DIRETOR GERAL (CC-DGE).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 048/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **RITA DE CASSIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 001.229.577-92, do cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES PARLAMENTARES (CC-ACPL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 049/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **THAYANE ROSA LIMA**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o nº. 108.426.487-04, do cargo de ASSESSOR DE PLENARIO (CC-APL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 050/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **FABRICIO ITABORA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 089.458.997-07, do cargo de PROCURADOR JURIDICO (CC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 051/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **FABIO PIRES**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 097.843.357-27, do cargo de CHEFE DE COMUNICAÇÃO (CC-CC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 052/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **JULIO DO COUTO GIOSEFFI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 168.703.167-32, do cargo de DIRETOR DE PLENARIO E COMISSÕES PARLAMENTARES (CC-DPC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 053/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **MARIANA OLIVEIRA BITTENCOURT DA COSTA**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o nº. 142.233.587-90, do cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CC-AAA).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 054/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **FERNANDA DOS REIS MONTEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 037.815.577-66, do cargo de CHEFE DE EXPEDIENTE (CC-CEXP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA  
PRESIDENTE**



**PORTARIA N.º 055/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **WILSON SILVA FORT**, brasileiro, divorciado, inscrito na Receita Federal com o nº. 007.462.637-08, do cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO (CC-CI).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 059/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **FABRÍCIO VASCONCELLOS SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 151.524.457-19, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 056/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 02 de junho de 2023, o senhor **DOUGLAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 124.496.227-99, do cargo de SINDICO DA CAMARA MUNICIPAL (CC-CSM).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 060/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **FABIO PIRES**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 097.843.357-27, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 057/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 07 de junho de 2023, a senhora **NATALI NAIR DA SILVA MORAES**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº. 110.516.417-99, do cargo de ASSESSOR DE PLENARIO (CC-APL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 061/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 001.229.577-92, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 058/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **KALLISON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 136.451.667-50, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 062/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **LETÍCIA PENTAGNA AVILA**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o nº. 091.796.847-69, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**





**PORTARIA N.º 063/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **LETICIA PENTAGNA AVILA**, brasileira, casada, inscrito na Receita Federal com o nº. 091.796.847-69, no cargo de CHEFE DE EXPEDIENTE (CC-CEXP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 064/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **BRUNO ABRITTA VENTURA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 013.662.496-07, no cargo de DIRETOR DE PLENARIO E COMISSÕES PARLAMENTARES (CC-DPC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 065/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **RAFAEL HEINZELMANN**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 100.541.567-69, no cargo de ASSESSOR DE COMISSÕES PARLAMENTARES (CC-ACPL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 066/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **ANDRE MONTEIRO VALVA**, brasileiro, divorciado, inscrito na Receita Federal com o nº. 032.932.857-32, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 067/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **ANDRE MONTEIRO VALVA**, brasileiro, divorciado, inscrito na Receita Federal com o nº. 032.932.857-32, no cargo de CHEFE DE COMUNICAÇÃO (CC-CC).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 068/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **IRENE DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 057.486.677-97, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 069/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **IRENE DE OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 057.486.677-97, no cargo de ASSESSOR DE PLENARIO (CC-APL).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 070/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **IGOR OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 129.628.977-03, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



**PORTARIA N.º 071/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **FABIO TADEU DE LIMA GUSTAVO**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 106.953.017-48, no cargo de DIRETOR GERAL/ADMINISTRATIVO (CC-DGE).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 072/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PARREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 125.921.217-30, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 073/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **RENATA COSTA LIMA**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o nº. 046.300.317-90, do cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CC-AAA).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 074/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 08 de junho de 2023, a senhora **NATALI NAIR DA SILVA MORAES VIDAL**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº. 110.516.417.99, do cargo de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CC-AAA).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 075/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 12 de junho de 2023, a senhora **DEBORA GARCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 101.368.107-05, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 076/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE**  
**LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 07 de junho de 2023, o senhor **MARCELO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 127.819.067-86, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 077/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES**  
**QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 08 de junho de 2023, o senhor **LUIZ FERNANDO DA SILVA CUSTODIO**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 122.400.507-48, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 078/2023**

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES**  
**QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 13 de junho de 2023, o senhor **DIEGO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 115.951.947-11, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



**PORTARIA N.º 079/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 07 de junho de 2023, a senhora **ANA BEATRIZ DA COSTA CRESPO GUILHERME**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o n.º. 095.283.087-67, do cargo de **ASSESSOR DE PLENARIO (CC-APL)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 083/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **MARIA DA GLORIA ISSENE**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o n.º. 735.246.977-04, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 080/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 08 de junho de 2023, o senhor **MARCELO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o n.º. 127.819.067-86, no cargo de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO (CC-AAA)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 084/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **ANTONIO TADEU DE ALMEIDA LASNEAUX JUNIOR**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 081.962.427-60, no cargo de **PROCURADOR JURIDICO (CC-PG)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 081/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, a senhora **DANIELLE CRUZ TORRES SOARES**, brasileira, casada, inscrita na Receita Federal com o n.º. 052.034.687-45, no cargo de **ASSESSOR DE PLENARIO (CC-APL)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 085/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a partir de 12 de junho de 2023, o senhor **KAIQUE FLORENCIO MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito na Receita Federal com o n.º. 145.554.557-03, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 082/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 01 de junho de 2023, o senhor **LUIZ HENRIQUE MARTINELLI**, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o n.º. 626.294.337-49, no cargo de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO (CC-CI)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 086/2023**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALENÇA. USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 13 de junho de 2023, o senhor **ALEXANDRE WILSON DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, inscrito na Receita Federal com o n.º. 953.555.877-00, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR (CC-AP)**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 12 de junho de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
**PRESIDENTE**



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PUEBLO LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		Últ 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	501.965,42	454.907,20	536.364,13	489.293,38	480.939,00	480.092,73	607.625,98	608.425,35	453.957,76	525.722,70	504.515,47	504.515,47	6.240.225,76	0,00
Pessoal Ativo	501.937,06	402.579,85	486.350,31	438.116,64	429.762,06	428.915,79	550.459,04	531.670,15	401.978,82	474.145,76	453.338,53	453.338,53	5.584.877,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	380.248,91	402.579,85	420.531,50	352.882,14	354.917,70	352.545,08	465.600,45	353.025,96	401.978,82	392.138,58	370.457,81	370.457,81	4.628.212,25	0,00
Obrigações Patronais	141.688,15	0,00	66.018,81	85.134,50	74.844,36	76.370,71	84.854,59	178.634,19	0,00	82.207,18	82.880,72	82.880,72	956.663,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.026,36	52.327,35	69.813,82	51.176,94	51.176,94	51.176,94	51.176,94	76.765,40	51.176,94	51.176,94	51.176,94	51.176,94	658.148,65	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	38.402,70	40.176,93	51.988,04	39.293,09	39.293,09	39.293,09	39.293,09	58.939,63	39.293,09	39.293,09	39.293,09	39.293,09	503.859,60	0,00
Pensões	11.616,66	12.150,42	17.825,78	11.883,95	11.883,95	11.883,95	11.883,95	17.825,77	11.883,95	11.883,95	11.883,95	11.883,95	154.480,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, § 1º, LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	50.026,36	52.327,35	69.813,82	51.176,94	51.176,94	51.176,94	51.176,94	76.765,40	51.176,94	51.176,94	51.176,94	51.176,94	658.148,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	501.937,06	402.579,85	486.350,31	438.116,64	429.762,06	428.915,79	550.459,04	531.670,15	401.978,82	474.145,76	453.338,53	453.338,53	5.584.877,11	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	341.792.354,40												100,00%	
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00													
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00													
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>	341.792.354,40													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	20.507.541,26												1,63%	
- LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.482.164,20												6,00%	
- para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.456.787,14												5,70%	
- LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.456.787,14												5,40%	

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo a serem no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ HENRIQUE MARTINELLI  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMOSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS													
DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020													
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Ult.12 Meses
Despesas patrimoniais com a RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verificação Obrig. Patrimonial com a RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE**

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
		0,00	0,00	0,00	
	<b>Total não Executado</b>			0,00	

**Eduardo Lima Sabana de Avila**  
 Presidente  
 CPF: 135.993.487-80

**Fábio Tadeu de Lima Gustavo**  
 Diretor Geral  
 CPF: 106.953.017-48

Câmara Municipal de Valença  
 Osmar de Fátima dos Santos  
 Diretor de Finanças e Tesouraria  
 Tarcísio de Fátima dos Santos  
 CRC RJ 037818/0-3

**Luiz Henrique Martinelli**  
 Controle Interno  
 CPF: 676.294.337-49

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: LUIZ HENRIQUE MARTINELLI  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS